



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 22 DE Outubro DE 2013

Senhor Presidente:

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 026/2013**

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa cópia integral do processo de licitação para a prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futebol, bem como, seja enviado o contrato firmado com a arbitragem ganhadora da licitação.

Por derradeiro, solicita-se que também seja encaminhada cópia das notas fiscais de pagamento aos juízes.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**

Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos gastos do Poder Público Municipal.

Ademais, esta proposição justifica-se, também, devido à prestação dos serviços de arbitragem, no Campeonato Municipal de Futebol, que devido ao não comparecimento dos árbitros os jogos do domingo à tarde (20/10/2013), não foram realizados, mesmo acreditando que existe um contrato em vigência.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2013.

**CARLOS LUIS LEÃO FILHO**  
**VEREADOR PTB**